

PORTARIA N° 1184 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.002955/2015-50,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória da servidora VANIA CARLA CAMARGO, SIAPE n° 2180776, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Colombo, para prestar Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a partir 18/06/2016, junto a Diretoria de Educação a Distância - EAD, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Campus Colombo e a Diretoria de Educação a Distância.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*